



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 789/17,

DE 12 DE MAIO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Lei nº 789/17
com afixação no placard do município
Corumbáiba 12/05/2017

Responsável pelo Placard

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO - AMOCCOSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Centro Comunitário São Sebastião – AMOCCOSS, com sede no Município de Corumbáiba.

Art. 2º - A entidade de que trata o art. 1º desta Lei, fica assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS,
AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017

WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito